

Aviso de contumácia n.º 7773/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3649/04.9TDL5B, pendente neste Tribunal contra o arguido Sebastien Emile Oscar Richez, filho de Jacques Richez e de Sylvie Bouillies, natural de França, nacionalidade francesa, nascido em 15 de Setembro de 1981, divorciado, com domicílio na Rua Pêro Vaz de Caminha, 48, 1.º, Direito, Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 25 de Novembro de 2003; foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Maio de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

12 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Elisabeth Ribeiro*.

Aviso de contumácia n.º 7774/2005 — AP. — O juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1075/93.2TBPR-T-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Jacinto Manuel Meireles Oliveira, filho de António Lopes de Oliveira e de Maria Alice Costa Meireles de Oliveira, natural de Cedofeita, Porto, nascido em 4 de Julho de 1961, titular do bilhete de identidade n.º 3984924, com domicílio na Rua da Glória, 69, Casa 1, 4000-000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 25.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 31 de Outubro de 1993, por despacho de 11 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

12 de Maio de 2005. — o Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*). — A Oficial de Justiça, *Armandina Pires*.

Aviso de contumácia n.º 7775/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 992/93.4TBPR-T, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando José Nobre Ribeiro, filho de Álvaro Pinto Ferreira Ribeiro e de Maria Nobre Marques Valsa Ribeiro, natural de Leça da Palmeira, Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8de Novembro de 1962, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6526990, com domicílio na Rua Duarte Lobo, 116, 4460-294 Senhora da Hora, 0000-000 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 30 de Julho de 1993; por despacho de 12 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal instaurado nos presentes autos.

16 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Armandina Pires*.

Aviso de contumácia n.º 7776/2005 — AP. — O Dr. Carlos da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 967/02.4SMPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Arnaldo Machado Bastos, filho de João Mateus Bastos e de Maria Laranjeira Machado dos Santos Bastos, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Agosto de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11537794 com domicílio na Rua Gil Vicente, 124, Rio Tinto, 4435-000 Rio Tinto, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em Outubro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Maio de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão

dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

16 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Martins*.

Aviso de contumácia n.º 7777/2005 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Magalhães, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1982/94.5TAPRT (994/94), pendente neste Tribunal contra a arguida Diamantina Alves de Almeida Martins, filha de Manuel Nogueira de Almeida e de Maria Alice Alves de Oliveira, natural de Agrela, Santo Tirso, de nacionalidade portuguesa, nascida em 10 de Abril de 1951, casada, com identificação fiscal n.º 156592371, titular do bilhete de identidade n.º 3591632, com domicílio na Rua Fonte dos Anelhos, Telha, 4825-387 Requerida, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 15 de Março de 1994; por despacho de 9 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Ana Luísa*.

Aviso de contumácia n.º 7778/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 18058/94.8TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Boaventura Alves Macieira Cabral, filho de António Boaventura Cabral e de Maria Virgínia Paz Semão Alves Cabral, natural de Angola, nascido em 26 de Novembro de 1969, titular do bilhete de identidade n.º 9259362 com domicílio na Rua do Bouqueiro, 6, Vermiosa, 6440-000 Figueira de Castelo Rodrigo, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 296.º do Código Penal, praticado em 6 de Dezembro de 1994, por despacho de 16 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Armandina Pires*.

Aviso de contumácia n.º 7779/2005 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Magalhães, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 7234/02.1TACSC (7/04), pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Fernanda Maia, filha de Fernando Maia e de Edite da Silva Maia, natural de Lisboa, Marvila, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 20 de Outubro de 1968, solteira, com identificação fiscal n.º 207898715, titular do bilhete de identidade n.º 10445552, com domicílio na Rua Artur de Sousa, Lote 25/26, 1-B, Algueirão, 2725-228 Mem Martins, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Fevereiro de 2002; por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por Prestação de termo de identidade e residência.

19 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Ana Luísa*.

Aviso de contumácia n.º 7780/2005 — AP. — O Dr. Carlos da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 849/93.9TBPR-T, pendente neste Tribunal contra a arguida Madalena de Jesus Gonçalves Pires, filha de Manuel de Jesus Sampaio Pires e de Luzia Gonçalves São João, natural de Darque, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascida em 25 de Dezembro de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 9621505, com domicílio na Praceta

Castelo Maia-Ginásio, 81, 1.º, Habitação 8, Santa Maria Avioso, 4475-621 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 313.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 2 de Janeiro de 1993 por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Martins*.

Aviso de contumácia n.º 7781/2005 — AP. — O Dr. Carlos da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2773/04.2TDPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Lúcia Maria Freitas Pereira, filha de João Baptista Pereira e de Maria de Fátima Carvalho Freitas Pereira, natural de Miragaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 11 de Março de 1976, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11233993, com domicílio na Rua dos Moinhos, 255, Massarelos, 4050-391 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime, foi a mesma declarada contumaz, em 20 de Maio de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos; a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração; a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos da Cunha Coutinho*. — O Oficial de Justiça, *Gonçalo Ramos*.

Aviso de contumácia n.º 7782/2005 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Magalhães, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 721/01.OPOPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel Ferreira da Silva, filho de António Fernando Pinho da Silva e de Jesuína Maria Pinto Ferreira nacional de Portugal, nascido em 11 de Fevereiro de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11933869, com domicílio na Rua Moreira de Assunção, 56, 0000-000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto de uso de veículo, previsto e punido pelo art. 208.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 16 de Novembro de 2001; um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 16 de Novembro de 2001; por despacho de 17 de Fevereiro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Helena Ferreira*.

Aviso de contumácia n.º 7783/2005 — AP. — O Dr. Carlos da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 327/04.2PTPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Martins Pinto, filho de Augusto Pinto e de Maria Alzira Martins Neto, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Outubro de 1958, casado (regime: Desconhecido), com identificação fiscal n.º 127425977, titular do bilhete de identidade n.º 3703902 com domicílio na Rua Augusto Lessa, 475, 1.º, Esquerdo, Porto, 4200-000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 21 de Maio de 2004, por despacho de 23 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

24 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Martins*.

Aviso de contumácia n.º 7784/2005 — AP. — O Dr. Carlos da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal

do Porto, faz saber que, no Processo comum (tribunal singular) n.º 1479/04.7TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Filipe Silva Gonçalves, filho de Henrique João Duarte Gonçalves e de Albina Maria Santos Silva Gonçalves, natural de Matosinhos, Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Janeiro de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12580701 com domicílio na Rua Doutor Elisário Monteiro, 74, 4490-000 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 30 de Setembro de 2003, por despacho de 23 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

24 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Martins*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso de contumácia n.º 7785/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguêngo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1822/93.2TBPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Salazar Santos de Jesus, filho de Carlos de Jesus e de Rosa de Jesus Santos, natural de Portugal, Porto, Cedofeita, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Agosto de 1950, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3211279, com domicílio na Rua da Constituição, 683, 4200-200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de outros crimes contra a família, previsto e punido pelo artigo 197.º, n.ºs 1 e 2, por despacho de 20 de Abril de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

9 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguêngo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Hercílio Emanuel Paiva Cabral*.

Aviso de contumácia n.º 7786/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 949/02.6PHPRRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Manuel Rosmaninho Seabra, filho de António João de Almeida Cerveira Seabra e de Maria Laura Falcão dos Reis Rosmaninho, natural de Ramalde, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Novembro de 1961, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 5779466, com domicílio no Largo Ferreira Lapa, 44, 1.º, esquerdo, Porto, o qual foi, por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, nos termos previstos pelo artigo 59.º, n.º 2, alínea b) e n.º 4, ambos do Código Penal, revogada a pena de prestação de trabalho a favor da comunidade que foi aplicada ao arguido e, consequentemente, determinado o cumprimento da pena de prisão que lhe foi aplicada a título principal na sentença, pelo que, descontadas as horas de trabalho prestadas, remanescem seis meses de prisão que terá que cumprir, pela prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 5 de Outubro de 2002 foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Maio de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código do Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código do Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, e ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

9 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Carina Bastos*. — O Oficial de Justiça, *João Lage de Sá*.

Aviso de contumácia n.º 7787/2005 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 4655/02.3TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Filipe Magalhães Nogueira de Sousa, filho de Afonso dos Santos Nogueira de Sousa e de Marília de Sousa Magalhães Nogueira de Sousa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Fevereiro de 1972, solteiro,